



Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



DELIBERAÇÃO Nº 39-01 DO CRQ - IV REGIÃO - 29/11/2022

(Aprovada na Sessão Plenária nº 3274ª)

Regulamenta o funcionamento das Comissões Técnicas do CRQ-IV.

CONSIDERANDO a necessidade de o CRQ-IV ser assessorado por especialistas que atuam em diversos segmentos da área da Química;

CONSIDERANDO as constantes mudanças e evolução nas atividades dos profissionais da área da Química nos diversos segmentos que a compõe;

CONSIDERANDO que, em diversas situações, algumas das atividades de competência dos profissionais da Química estão situadas em áreas limítrofes ou comuns a outras profissões, há necessidade da participação de especialistas para dirimir eventuais dúvidas;

CONSIDERANDO que, em diversas situações, há necessidade de acompanhamento constante por parte do CRQ-IV, com objetivo de garantir que as atividades dos profissionais da área da Química sejam preservadas, inclusive durante o andamento de projetos de lei e de consultas públicas para criação de atos normativos da administração pública no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipais;

CONSIDERANDO que para acompanhar o andamento de projetos de lei e de consultas públicas são necessárias, muitas vezes, participações em audiências públicas, workshops, seminários e reuniões de caráter técnico;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as alterações nas matrizes curriculares dos cursos da área da Química, dando suporte à Câmara Técnica de Ensino do CRQ-IV;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o incremento na qualidade de ensino da Química visando atender as demandas de mercado;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar e acompanhar as atividades das Comissões Técnicas do CRQ-IV;

DS AM DS JCA DS [assinatura]

1

DS HV DS PDF DS FLAB DS RAP DS CDV DS GSM BLPD DS [assinatura] DS NFB DS RB DS AMDL DS [assinatura] DS [assinatura] DS AG DS [assinatura]



Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



DELIBERAÇÃO Nº 39-01 DO CRQ - IV REGIÃO - 29/11/2022

CONSIDERANDO a necessidade de a Assessoria de Comunicação do CRQ-IV publicar e divulgar atividades desenvolvidas nos mais diversos segmentos da área da Química;

CONSIDERANDO a letra “k” do artigo 13 e o parágrafo único do artigo 56 do Regimento Interno do CRQ-IV;

CONSIDERANDO as Deliberações do CRQ-IV nº 31, de 01/07/2013, e a nº 41, de 14/06/2022;

O Plenário do Conselho Regional de Química – IV Região **RESOLVE:**

Dos Objetivos

Art. 1º. As Comissões Técnicas (CT), cujo funcionamento foi ratificado pela Deliberação 34 de 21/05/2018, são instâncias de suporte a este Conselho Regional de Química, com o objetivo de lhe prestar apoio técnico referente às respectivas áreas de atuação e, deverão atender aos seguintes objetivos:

- Assessorar o CRQ-IV nos assuntos que necessitem estudo especializado em cada área de atuação específica;
- Acompanhar a tramitação de propostas de normas e legislações de interesse do profissional da área da Química nas esferas Federal, Estadual e Municipais e, quando necessário, preparar manifestações a serem apresentadas aos respectivos órgãos;
- Propor ao Presidente do CRQ-IV o encaminhamento de projetos de resoluções normativas que disciplinem e/ou valorizem a atuação dos profissionais da Química;
- Avaliar as Legislações que impactam a atuação dos profissionais da Química em áreas das respectivas atuações;
- Atuar como fórum de discussão de temas especializados;

DS AM DS JCO DS [assinatura]

2

DS HV DS PDF DS FLAB DS RAP DS CDV DS GSM BLPD DS [assinatura] DS NFB DS RB DS AMD [assinatura] DS [assinatura] DS AG DS [assinatura]



Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



DELIBERAÇÃO Nº 39-01 DO CRQ - IV REGIÃO - 29/11/2022

- f- Desenvolver e propor divulgação de material de apoio à atuação do profissional da área da Química no mercado de trabalho, tais como: manuais, guias e cartilhas técnicas, cartazes, vídeos e filmes educativos;
- g- Sugerir e/ou organizar cursos de aprimoramento profissional a serem oferecidos pelo CRQ-IV e/ou entidades parceiras;
- h- Sugerir e/ou organizar eventos técnicos a serem oferecidos pelo CRQ-IV e/ou entidades parceiras, tais como: palestras, seminários, fóruns, workshops;
- i- Assessorar a Câmara de Ensino na avaliação das demandas técnicas em cada área de atuação profissional;
- j- Colaborar na execução do Programa de Selo de Qualidade do CRQ-IV;
- k- Contribuir com sugestões de ações por parte do CRQ-IV, visando a valorização do profissional da Química em seu campo de atuação

Das Áreas de atuação

Art. 2º. As Comissões Técnicas constantes do Anexo poderão ser ativadas pela Presidência e pelo Plenário do CRQ-IV, sempre que existirem temas pertinentes à sua especialidade e que atendam aos Objetivos indicados no Art 1º supra;

Art. 3º. A criação e ou a ativação das Comissões Técnicas ocorrerá por decisão do Plenário do CRQ-IV, em razão de necessidades futuras, desde que observadas as regras estabelecidas nesta Deliberação.

Da Composição

Art. 4º. Cada Comissão Técnica será composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 11 (onze) membros nomeados pelo Presidente, devendo haver um Coordenador e um Secretário escolhidos por eleição entre seus pares e homologados pelo Plenário do CRQ-IV.

§1º. Um mesmo profissional da área da Química poderá ser admitido em até 02 (duas) Comissões Técnicas.

DS AM DS JCO DS [assinatura]

3

DS HV DS PDF DS FLAB DS RAP DS CDV DS GSM BLPD DS [assinatura] DS MFB DS RB DS AMD [assinatura] DS [assinatura] DS AG DS [assinatura]



Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



DELIBERAÇÃO Nº 39-01 DO CRQ - IV REGIÃO - 29/11/2022

§2º. Havendo a necessidade, de acordo com as demandas do plano de trabalho de cada Comissão, poderá ser ampliado para o número máximo de 15 (quinze) membros.

Art. 5º. São requisitos para atuar como membro de Comissão Técnica do CRQ-IV:

- a- ser profissional da área da Química devidamente registrado e em situação regular neste Conselho;
- b- possuir experiência mínima de 03 (três) anos na área de atuação da respectiva Comissão Técnica.

Parágrafo único. Profissionais da Química pertencentes ao Quadro de Empregados do CRQ-IV não podem atuar como membro de Comissão Técnica.

Art. 6º. Caso seja de interesse da Comissão Técnica, seu Coordenador, com autorização prévia da Presidência do CRQ-IV, poderá convidar a participar de reuniões, na condição de convidado e sem direito a voto, Representante de entidade da área da Química, como especialista no respectivo segmento, a fim de que possa agregar conhecimentos às questões de interesse da Comissão.

§1º. Poderão participar de reuniões dessas Comissões, na qualidade de convidados e sem direito a voto, profissionais da Química que pertencem ao Quadro de empregados do CRQ-IV.

§2º. Poderá ser admitido, também, como colaborador um representante indicado por entidade setorial com atividade relacionada à área de atuação da respectiva Comissão Técnica.

Da Seleção

Art. 7º - A Presidência do CRQ-IV publicará Edital de convocação de candidatos para compor as Comissões Técnicas, estabelecendo os critérios de seleção, que deverão ser observados pela Comissão Avaliadora por ela nomeada.

§1º. A Comissão Avaliadora será composta por 03 (três) profissionais da área da Química indicados pelo Presidente do CRQ-IV.

^{DS}
AM

4

^{DS}
JCA

^{DS}
RBF

^{DS}
HV

^{DS}
PDF

^{DS}
FLAB

^{DS}
RAP

^{DS}
CDV

^{DS}
GSM/UPD

^{DS}
I

^{DS}
MFB

^{DS}
RB

^{DS}
AMD

^{DS}
JCA

^{DS}
RBF

^{DS}
AG

^{DS}
AM



Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



DELIBERAÇÃO Nº 39-01 DO CRQ - IV REGIÃO - 29/11/2022

§2º. O processo de seleção será homologado pelo Plenário do CRQ-IV a partir do relatório apresentado pela Comissão Avaliadora.

Do Funcionamento das Comissões Técnicas

Art. 8º. Cada Comissão Técnica poderá ser acompanhada por um representante do CRQ-IV indicado pelo Presidente.

Art. 9º. As deliberações serão tomadas por decisão da maioria simples e, em havendo empate, caberá ao Coordenador o voto de desempate.

Art. 10. As deliberações das Comissões Técnicas que possam implicar obrigações para o CRQ-IV, bem como aquelas que representem posicionamentos em relação a políticas de governo ou de outras entidades, terão caráter de recomendação e dependerão de homologação do Presidente do CRQ-IV.

Art. 11. As atividades de cada Comissão Técnica serão desenvolvidas por meio de reuniões ordinárias estabelecidas de acordo com o calendário anual elaborado por um Coordenador Geral nomeado pelo Presidente dentre os colaboradores do CRQ-IV.

§1º. - As reuniões ordinárias serão realizadas somente quando houver quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros da respectiva Comissão Técnica.

§2º. As reuniões ocorrerão presencialmente na Sede do CRQ-IV ou de forma virtual por vídeo conferência. A presença dos membros que participarem de forma virtual será registrada pelo chat, devendo ser anexada à lista de participação dos demais.

§3º. Caso seja necessário, o Coordenador Geral poderá convocar reuniões extraordinárias ou, ainda, criar subgrupo de trabalhos, desde que com a devida anuência da Presidência do CRQ-IV.

§4º. Após cada reunião será gerada a respectiva Ata, à qual será anexada a lista de presença dos participantes.

DS AM DS JCB DS [assinatura]

5

DS HV DS PDF DS FLAB DS RAP DS CDV DS GSM BLPD DS [assinatura] DS NFB DS RB DS AMD [assinatura] DS [assinatura] DS AG DS [assinatura]



Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



DELIBERAÇÃO Nº 39-01 DO CRQ - IV REGIÃO - 29/11/2022

§5º. As Atas de reunião deverão ser encaminhadas pelo Coordenador Geral das Comissões Técnicas para conhecimento da Presidência do CRQ-IV e disponibilizadas aos Conselheiros.

§6º. Um representante da Unidade Organizacional de Comunicação e Marketing do CRQ-IV (CMK) deverá assessorar a Comissão Técnica de Divulgação.

Art. 12. Será desligado da respectiva Comissão Técnica o membro que, no decorrer do ano fiscal, faltar a 03 (três) reuniões, ordinárias e/ou extraordinárias, sem a devida justificativa, ou que faltar a 06 (seis) das reuniões realizadas, mesmo com apresentação de justificativa.

§1º. Caso necessite ausentar-se de reuniões, por motivo de saúde ou incompatibilidade com outras atividades profissionais, o membro da Comissão Técnica deverá solicitar à respectiva Coordenação, por escrito, o pedido de licença, a qual será registrada em Ata da reunião subsequente.

§2º. O período de licença não poderá ser superior a 06 (seis) meses e solicitado apenas uma única vez durante o mandato do requerente.

§3º Não serão computadas como faltas, para efeito ao que preconiza o *caput* deste artigo, as ausências do membro que houver solicitado licença.

Art. 13. No final de cada trimestre, as Coordenações das Comissões Técnicas deverão encaminhar à Presidência do CRQ-IV seus relatórios, mencionando os resultados que foram alcançados no decorrer daquele período, em relação ao plano de trabalho, bem como a projeção das atividades que serão desenvolvidas no trimestre seguinte.

Parágrafo único: O plano de trabalho de cada Comissão Técnica deverá contemplar, no mínimo, ações nos eixos: responsabilidade técnica, atuação profissional, currículo acadêmico e legislação profissional.

Art. 14. Os documentos produzidos pelas Comissões Técnicas poderão ser divulgados pela Gerência de Comunicação, desde que tenha anuência do Presidente do CRQ-IV.

DS AM DS JCB DS [assinatura]

DS HV DS PDF DS FLAB DS RAP DS CDV DS GSM BLPD DS [assinatura] DS NFB DS RB DS AMDC DS [assinatura] DS [assinatura] DS AG DS [assinatura]



Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



DELIBERAÇÃO Nº 39-01 DO CRQ - IV REGIÃO - 29/11/2022

Do Mandato dos Membros das Comissões Técnicas

Art. 15. O mandato de cada membro de Comissão Técnica será de 02 (dois) anos, ressaltando-se que as funções de Coordenador e de Secretário serão desenvolvidas pelo período de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos para o período seguinte.

Art. 16. Caberá ao Presidente do CRQ-IV publicar novo Edital em caso de realizar a renovação dos membros de cada Comissão Técnica ou, quando for o caso, de eventual adição de novos membros às que estão em vigor.

§1º. Os membros que tenham sido incluídos em Comissões Técnicas que estejam em desenvolvimento, por força de Edital publicado para completar os respectivos quadros, terão seus mandatos até o término daqueles que foram nomeados anteriormente.

§2º. Os mandatos dos atuais membros das Comissões Técnicas que estão em vigor serão extintos ao final do biênio 2021/2022.

Art. 17. Em caso de ocorrer vacância de Coordenador de Comissão Técnica caberá aos demais membros elegerem seu substituto, a fim de concluir o mandato dessa função.

Das Competências dos membros das Comissões Técnicas

Art. 18. Compete ao Coordenador:

- propor anualmente um plano de trabalho da respectiva Comissão conforme previsto no parágrafo único do art.13;
- coordenar as reuniões da Comissão Técnica;
- elaborar a pauta de cada reunião;
- receber e analisar toda a documentação referente à Comissão Técnica;
- direcionar os documentos gerados dos trabalhos da Comissão para a Coordenação Geral;
- representar oficialmente a Comissão Técnica, quando convocado pelo Presidente do CRQ-IV.

DS AM DS JCO DS [assinatura]

7

DS HV DS PDF DS FLAB DS RAP DS CDV DS GSM/BLPD DS [assinatura] DS NFB DS RB DS AM/D [assinatura] DS [assinatura] DS AG DS [assinatura]



Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



DELIBERAÇÃO Nº 39-01 DO CRQ - IV REGIÃO - 29/11/2022

Art. 19. Compete ao Secretário:

- secretariar e lavrar as Atas das reuniões;
- substituir o Coordenador da Comissão Técnica em seus impedimentos;
- colaborar para o bom desenvolvimento dos trabalhos;

Art. 20. Compete aos membros da Comissão Técnica:

- participar das reuniões para as quais forem convocados;
- propor projetos ao seu Coordenador;
- participar da análise da documentação encaminhada à Comissão Técnica;
- representar a Comissão Técnica em eventos, quando for solicitado;
- participar das discussões de temas propostos.

Art. 21. Compete ao Coordenador Geral das Comissões Técnicas:

- consolidar anualmente o plano de trabalho de cada Comissão conforme previsto no parágrafo único do art.13;
- acompanhar as reuniões e atividades de cada Comissão;
- definir o calendário de reuniões ordinárias de cada Comissão;
- fazer as tratativas internas no CRQ-IV dos materiais gerados nas reuniões das Comissões Técnicas;
- disponibilizar as Atas para divulgação no Portal da Transparência Pública;
- fazer a intermediação entre a coordenação e o Presidente do CRQ-IV.

Das Disposições Gerais

Art. 22. As atividades desenvolvidas pelos membros das Comissões Técnicas são de caráter voluntário e honorífico, sem que haja percepção de verbas remuneratórias e vínculo empregatício com o CRQ-IV.

Art. 23. Os membros das Comissões Técnicas terão direito ao recebimento de auxílio-representação, sempre que forem convocados para representar o CRQ-IV em eventos solicitados pelo Presidente em reuniões presenciais ordinárias ou extraordinárias, bem como participar de atividades envolvendo ações da respectiva Comissão Técnica, desde que previamente autorizadas pela Presidência do CRQ-IV.

DS AM DS JCO DS [assinatura]

8

DS HV DS PDF DS FLAB DS RAP DS CDV DS GSMBLPD DS [assinatura] DS MFB DS RB DS AMDC DS [assinatura] DS [assinatura] DS AG DS [assinatura]



Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



DELIBERAÇÃO Nº 39-01 DO CRQ - IV REGIÃO - 29/11/2022

§1º. O pagamento de Auxílio Representação obedecerá ao disposto na Deliberação nº 41, de 14/06/2022 ou outra que vier substituí-la;

§2º. O auxílio-representação tem caráter indenizatório para cobrir eventuais despesas com locomoção, alimentação e/ou estadias.

§3º. Empregados, convidados e colaboradores não têm direito de receber auxílio-representação para desenvolverem atividades relacionadas aos trabalhos das Comissões Técnicas.

Art. 24. Em caso de o membro de Comissão Técnica ser designado para representar o CRQ-IV em local/atividade que demande deslocamento aéreo, as passagens serão providenciadas pelo CRQ-IV com a aprovação da Diretoria deste Órgão de Fiscalização Profissional, conforme previsto na Deliberação nº 24/07, de 15/12/2020 ou outra que vier substituí-la.

Art. 25. As Comissões Técnicas devem respeitar as disposições da legislação vigente, especialmente no tocante ao meio ambiente, educação, saúde, segurança, propriedade intelectual, proteção de dados e repressão ao abuso do poder econômico (Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994), de modo a evitar que o CRQ-IV ou seus representantes venham a transgredir tais disposições ou mesmo dar margem a acusações de transgressão.

Art. 26. Em atenção ao que dispõe a legislação referente à propriedade intelectual e visando permitir a divulgação dos trabalhos das Comissões Técnicas pelo CRQ-IV, os membros das Comissões Técnicas concordam em ceder, gratuitamente, a este Conselho Regional de Química os direitos autorais e patrimoniais de quaisquer obras que venham a ser produzidas, tais como textos, gráficos ou ilustrações destinadas às publicações em geral.

Art. 27. Para ter tratamento confidencial e ter vedado seu uso por parte de terceiros, quaisquer informações trazidas às Comissões Técnicas necessitarão ser previamente identificadas, mediante comunicação por escrito aos respectivos Coordenadores.

DS AM DS JCB DS [assinatura]

9

DS HV DS PDF DS FLAB DS RLP DS CDV DS GSMBLPD DS [assinatura] DS MFB DS RB DS AMD [assinatura] DS [assinatura] DS AG DS [assinatura]



Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



DELIBERAÇÃO Nº 39-01 DO CRQ - IV REGIÃO - 29/11/2022

Art. 28. As atividades das Comissões Técnicas serão divulgadas no Portal do CRQ-IV (www.crq4.org.br), para conhecimento do público, observada a Lei Geral de Proteção de Dados em vigor.

Art. 29. Os casos omissos serão dirimidos pelo Plenário do CRQ-IV.

Art. 30. Revoga-se a Deliberação nº 39 de 30/03/2021.

Aprovada na Ata da Sessão Plenária do Conselho Regional de Química – IV Região nº3272, de 29 de novembro de 2022.

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

DocuSigned by:

7ADE037D96934A2...

LAURO PEREIRA DIAS

DocuSigned by:

6DCAE4C9E62B43F...

HANS VIERTLER

DocuSigned by:

7C6DC75747824AB...

AELSON GUAITA

DocuSigned by:

E1433253596D451...

AIRTON MONTEIRO

DocuSigned by:

89E4F11496A9454...

ANA MARIA DA COSTA FERREIRA

DocuSigned by:

1D75A9AB82BE4D1...

ANTONIO CARLOS MASSABNI

DocuSigned by:

2B0BEA00BBC54D0...

CARLOS ALBERTO TREVISAN

DocuSigned by:

FAB2FF645CD3461...

CLAUDIO DI VITTA



Conselho Regional de Química IV Região

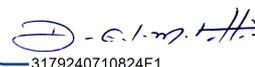
Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



DELIBERAÇÃO Nº 39-01 DO CRO - IV REGIÃO - 29/11/2022

DocuSigned by:

3179240710824F1...
DAVID CARLOS MINATELLI

DocuSigned by:

641C334A89774E8...
FERNANDO SILVA LOPES

DocuSigned by:

D56EC0AC0CC948A...
FLÁVIO LUIS ALVAREZ BRAGANTE

DocuSigned by:

6EC6FCF00A554F8...
GLORIA SANTIAGO MARQUES BENAZZI

DocuSigned by:

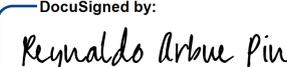
0A8186DBE32E4F1...
JOSÉ CARLOS OLIVIERI

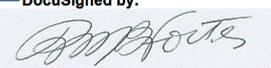
DocuSigned by:

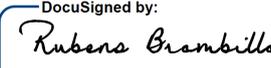
C72460F26DC4499...
NELSON CESAR FERNANDO BONETTO

DocuSigned by:

CB2A0397C77242D...
PRISCILA DALMOLIN FABRETT

DocuSigned by:

A52658C5ECBB41A...
REYNALDO ARBUE PINI

DocuSigned by:

F91C4CF1DFA94E3...
ROBERTO MIEZA BORGES FORTES

DocuSigned by:

1AC2147E55A64B9...
RUBENS BRAMBILLA



Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



DELIBERAÇÃO Nº 39-01 DO CRO - IV REGIÃO - 29/11/2022

ANEXO

CT de Alimentos e Bebidas – CTALI Profissionais e especialistas da área Química com experiência em alimentos, bebidas, energéticos, suplementos alimentares, óleos, gorduras, carnes, laticínios, doces e/ou produtos similares.
CT de Beneficiamento Têxtil – CTBT Profissionais e especialistas da área da Química com experiência em beneficiamento têxtil: tingimento, amaciamento, acabamento e/ou insumos para esses segmentos.
CT de Celulose e Papel – CTCP Profissionais e especialistas da área da Química com experiência em celulose, papel, papelão e/ou outros materiais celulósicos incluindo-se os insumos para esses segmentos.
CT de Cosméticos – CTCOS Profissionais e especialistas da área da Química com experiência no setor de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, e/ou de insumos para essas áreas.
CT de Divulgação – CTDIV Profissionais da área da Química com experiência em qualquer segmento da área química.
CT de Elastômeros e Polímeros – CTEP Profissionais, especialistas e pesquisadores com experiência em elastômeros, borracha, polímeros e/ou transformação de material plástico.
CT de Energia – CTEN Profissionais e especialistas da área Química com experiência em geração de energia, combustíveis, bioenergia e/ou reaproveitamento energético.
CT de Ensino Superior – CTES Profissionais e especialistas com experiência em coordenação e/ou docência em Instituições de Ensino de nível superior, autoria e publicação de artigos acadêmicos, pesquisa acadêmica.
CT de Ensino Técnico – CTEC Profissionais e especialistas com experiência em coordenação e/ou docência em Instituições de Ensino de nível médio (técnico), autoria e publicação de artigos acadêmicos, pesquisa acadêmica.
CT de Materiais Cerâmicos – CTMAC Profissionais, especialistas e pesquisadores da área Química com experiência em materiais cerâmicos, refratários, louças, vidros abrasivos, cimentos, cerâmica avançada e/ou insumos para esses segmentos.
CT de Meio Ambiente – CTMA Profissionais e especialistas com experiência na área de meio ambiente, ESG, gerenciamento de resíduos, tratamento de efluentes, emissões atmosféricas, remediação de solo, legislação ambiental.
CT de Metalurgia – CTM Profissionais e especialistas da área da Química com experiência em metalurgia, fundição e/ou tratamento de superfícies.
CT de Química-Farmacêutica – CQFAR

DS

AM

12

DS

JCA

DS

RBF

DS

HV

DS

PDF

DS

FLAB

DS

RAP

DS

CDV

DS

GSM/BLPD

DS

⊕

DS

NFB

DS

RB

DS

AMD

DS

AG

DS

AG

DS

AM



Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



DELIBERAÇÃO Nº 39-01 DO CRO - IV REGIÃO - 29/11/2022

Profissionais, especialistas e pesquisadores da área da Química com experiência no setor farmacêutico, farmoquímico, radiofármacos, insumos farmacêuticos (incluindo os ativos – IFAs), gases medicinais e/ou correlatos.
CT de Saneantes – CTSAN Profissionais e especialistas da área da Química com experiência no setor de saneantes, desinfestantes, e/ou de insumos para esses segmentos.
CT de Segurança Química – CTSQ Profissionais e especialistas da área da Química com experiência em segurança química nos diversos segmentos, elaboração de FISPQs, classificação de GHS e/ou transporte de produtos químicos.
CT de Serviço de Saúde – CTSS Profissionais, especialistas e pesquisadores da área da Química com experiência em serviços hospitalares, resíduos de serviço de saúde, análises clínicas, tratamento de água para consumo humano ou hospitalar, sanitização e/ou lavanderia hospitalar.
CT de Serviços Laboratoriais – CTLAB Profissionais e especialistas da área da Química com experiência em laboratórios de análises químicas, físico-químicas, bioquímicas, microbiológicas, e/ou usos de equipamentos de análise.
CT de Tintas e Adesivos – CTTA Profissionais e especialistas da área da Química com experiência em tintas, vernizes, selantes, colas, gomas e/ou adesivos.

DS AM DS NCO DS [assinatura]

DS HV DS PDF DS FLAB DS RAP DS CDV DS GSM BLPD DS [assinatura] DS MFB DS RB DS AMD [assinatura] DS [assinatura] DS AG DS [assinatura]